



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

### ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20/10/2014.

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 20h00 (vinte) horas, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários os nobres Vereadores: Carlos Camargo, 1º Secretário e Juarez José Francisco 2º Secretário, foi realizada no prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a 15ª Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo, da Décima Sexta Legislatura. Em seguida o Senhor Presidente, solicita ao 1º Secretário que proceda a primeira chamada da noite, feita a chamada, estiveram presentes os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luís Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo Cesar Nunes Anzai. **Tribuna Livre:** O Senhor Presidente, informa que não há orador inscrito. Em seguida o Senhor Presidente submete à deliberação e em votação dos Senhores Vereadores as ATAS da 14ª Sessão Ordinária, realizada dia vinte e dois (22) de setembro de 2014 e 5ª Sessão Extraordinária, realizada dia 1º de outubro de 2014. Colocadas em discussão, não havendo, na votação, foram aprovadas em unanimidade pelos Vereadores presentes. **Expediente sem Votação:** O Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, que proceda a Leitura dos projetos protocolados na Secretaria Administrativa: **Projeto de Lei de nº. 47/14**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e dá outras providências”, **Projeto de Lei n.º 48/14**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo adquirir e proceder a doação de bicicletas que especifica, e dá outras providências”, **Projeto de Lei n.º 49/14**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre transferência de área de terras da classe de bem dominical, para bem de uso comum do povo e inclusão no sistema viário do Município de Cafelândia, e dá outras providências”. **Projeto de Lei n.º 50/14**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a doação e alinhamento da Avenida João Spagnuolo, e dá outras providências”. **Projeto de Lei n.º 51/14**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a promover despesas referente à locação de espaço e estrutura n a Feira Pet South América 2014”. Após a leitura dos Projetos, em seguida o Senhor Presidente solicita ao Nobre Vereador 2º Secretário que proceda a leitura resumida das Indicações apresentadas pelos Nobres Vereadores: **Carlos Camargo:** 1) - Ao Sr. Prefeito para que determine urgentes estudos visando a instalação de um parquinho de diversões para crianças, na Praça Rotary Clube, no

A  
B



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

final da Avenida Piza Sobrinho; 2) - Ao Sr. Prefeito para que determine estudos visando fornecer transporte gratuito, diariamente, aos servidores do município, que residem nos Distritos e trabalham na Sede do Município; 3) - Ao Sr. Prefeito para que, juntamente com o Secretário Municipal de Esportes, apoie a realização do I Encontro de Motonáutica neste Município; **Celso dos Santos:** 1) - Ao Sr. Prefeito para que determine urgentes estudos visando a alteração no padrão de vencimentos do cargo de assistente social do Município, que encontra-se defasado, mesmo em relação a Municípios da região menores que o nosso; 2) – Ao Sr. Prefeito para que determine junto ao Setor Competente da Prefeitura a realização de uma limpeza geral da Via paralela à Estrada de Ferro Noroeste, que liga a Cidade à Vila Belém, a qual encontra-se tomada pelo lixo ali depositado; subscrita pelo Vereador José Avante. 3) – Ao Sr. Prefeito para que determine estudos visando a celebração de convênio médico para todos os servidores da Prefeitura Municipal; 4) – Ao Sr. Prefeito para que determine estudos visando a implantação do chamado “IPTU Progressivo” para aqueles proprietários que têm mais de um terreno, com vistas à especulação imobiliária e não constroem.; 5) – Ao Sr. Prefeito para que determine junto ao Setor Competente da Prefeitura, uma limpeza geral e operação tapa-buracos na Rua Antonio T. Takeuchi, no Jardim Bela Vista; **José de Fátima Avante:** 1) Ao Sr. Prefeito para que determine providências junto ao Setor Competente da Prefeitura visando consertar a boca-de-lobo, existente na Rua Cel Amando Simões, ao lado do Supermercado Big Mart; **Luís Adriano Mazoni:** 1) Ao Sr. Prefeito para que determine providências no sentido de se fazer o recapeamento do asfalto na Rua Dr Napoleão Laureano, em toda sua extensão.; **Milton Perucci:** 1) Ao Sr. Prefeito Municipal para que determine urgentes providências no sentido de se colocar guias e sarjetas e asfalto nas Ruas e Avenidas do Distrito de Simões, que ainda não possuem esses melhoramentos; 2) Ao Sr. Prefeito para que determine urgentes providências junto ao setor competente da Prefeitura para que se faça uma reforma geral no Cemitério da Vila Simões, antes do Dia de Finados, com reparos nos muros e na parte interna. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário, a leitura das correspondências recebidas: Ofício do Prefeito Municipal sob nº 0373/2014-GAB-LOC., protocolado na Secretaria Administrativa em 09 de outubro corrente, encaminhando a proposta orçamentária para o exercício de 2015. **Expediente com votação:** Em seguida passou-se ao Expediente com votação. O Senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário, que proceda a leitura da Denúncia formulada pelo Nobre Vereador Paulo César Nunes Anzai, que requer a constituição de uma Comissão Processante para julgar o Nobre Vereador Milton Perucci, com vistas à cassação do mandato de vereador, pela agressão física sofrida, no último dia 13 de outubro corrente, por volta de 20h00, minutos antes do início da



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

sessão que estava programada para aquela data, configurando falta de decoro, nos termos do artigo 100, Inciso III, do Regimento Interno, e artigo 17, Inciso II, da Lei nº 1.876, de 05.04.90, Lei Orgânica Municipal. Terminada a leitura o Senhor Presidente fez as seguintes observações: 1) Nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 101 do nosso Regimento, o denunciante está impedido de votar sobre a denúncia, e de integrar a Comissão Processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação; 2)- Segundo o Art. 102, do mesmo Regimento, se a denúncia for recebida pela maioria qualificada dos Membros da Casa, a Mesa poderá afastar de suas funções o Vereador acusado, convocando o respectivo suplente, até o julgamento final; 3) – Segundo o Parágrafo único do Art. 103, do mesmo Regimento: Todas as votações relativas ao processo de cassação serão feitas nominalmente, devendo os resultados ser proclamados imediatamente pelo Presidente e, obrigatoriamente, consignados em Ata; 4) – Nas lacunas no nosso regimento, utilizaremos o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que “Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências”, especialmente, o art. 5º, no que couber; 5) – De acordo com o Inciso II, art. 5º do citado Decreto-Lei: “Decidido o recebimento da denúncia, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator; 6) – No caso presente, não votará o denunciante e o Presidente somente votará em caso de desempate. Feitas essas observações, o Senhor Presidente colocou em discussão a denúncia. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Celso dos Santos, Paulo César Nunes Anzai, Carlos Camargo, José de Fátima Avante e Hélio Rodrigues. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a chamada para a apuração dos votos, lembrando que o denunciante e o Presidente não votam. Votaram favorável os seguintes Vereadores: Celso dos Santos, Juarez Jose Francisco, Luís Adriano Mazoni e Mário Henrique Parreira Simões de Souza. Votaram contrário os seguintes Vereadores: Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante e Milton Perucci. O Senhor Presidente anunciou que votaram favorável 04 (quatro) Vereadores e contrário, 05 (cinco) Vereadores. Não obtendo a maioria dos presentes para sua aprovação, a denúncia será arquivada. Dando prosseguimento informou que havia 05 (cinco) requerimentos de urgência especial, sendo 03 (três) do Vereador Carlos Camargo, aos Projetos de Leis de autoria do Prefeito Municipal, nº 47-48 e 51/2014, e 02(dois) do Vereador Juarez Jose Francisco, aos Projetos de Leis de autoria do Prefeito Municipal, n.º 49 e 50/2014. Consultou a Casa sobre a possibilidade de se



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

colocar em votação em bloco os requerimentos acima. Havendo concordância, colocou em discussão os Requerimentos de Urgência Especial dos Vereadores Carlos Camargo e Juarez Jose Francisco. Como não houve Vereador para usar da palavra, solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a chamada para votação nominal, maioria absoluta. O Presidente não vota. Feita a chamada pelo Secretário, os Requerimentos foram aprovados pela unanimidade dos Vereadores, seguindo os referidos Projetos de Leis à Ordem do Dia. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário a leitura do Requerimento nº 53/2014, de autoria do Vereador Hélio Rodrigues, que requer congratulações à Associação Cultural Agrícola Esportiva do Bairro Tangará II, pelo transcurso dos 80 anos de fundação do mesmo Bairro. Feita a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão o requerimento. Não havendo Vereadores interessados, colocou em votação simbólica, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores, será oficiado aos interessados. Em seguida, solicitou ao Senhor 1º Secretário a leitura do Requerimento nº 54/2014, de autoria do Vereador Luis Adriano Mazoni, que requer votos de congratulações ao Dr. Cláudio Padovani Filho, por ter assumido no último dia 13 de outubro corrente, as funções de Delegado Titular de Cafelândia. Feita a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão o requerimento. Ninguém desejando fazer uso da palavra, colocou em votação simbólica. Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores, será oficiado ao homenageado. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **Explicação Pessoal**: O Senhor Presidente, solicita ao 2º Secretário, que informe se há algum Vereador Inscrito. O nobre Secretário informa que estão inscritos os seguintes nobres Vereadores: Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, Mário Henrique Parreira Simões de Souza e Paulo César Nunes Anzai. Esgotada a Explicação Pessoal, às 21h07, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário às Comissões emitirem pareceres sobre os Projetos incluídos na Ordem do Dia. Reabertos os trabalhos às 21h17, foi dado continuidade aos trabalhos, passando à **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente solicita ao Nobre 1º Secretário que proceda a chamada, feita pelo Nobre Secretário, estando todos presentes, o Senhor Presidente consultou a Casa sobre a Possibilidade da votação em bloco dos Projetos n.º 47-48-49-50 e 51/2014, todos de autoria do Senhor Prefeito Municipal. Havendo concordância de todos os Vereadores presentes. O Senhor Presidente colocou em votação simbólica, os projetos acima, com os pareceres das Comissões competentes. Sendo aprovados pela unanimidade dos Senhores Vereadores, seguiram à sanção e promulgação do Senhor Prefeito Municipal. Esgotada a matéria desta Sessão, O Senhor Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

agradece a presença de todos, e sob a proteção de DEUS, declara encerrados os trabalhos da presente sessão às 21h25.

C.M. de Cafelândia, em 20 de outubro de 2014.

**Adilson Cirilo de Paula**  
Presidente

**Carlos Camargo**  
1º Secretário

**Juarez José Francisco**  
2º Secretário

Rosc./diretor